

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

Em razão da impugnação protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 16 de novembro de 2015.

JOÃO OLÁVIO FALCHETTI
PREFEITO